



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 32/2024 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.012408/2024-06

Caraúbas-RN, 25 de setembro de 2024.

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, o Ofício nº 40/2023/FAPER-N-CG/FAPER-N-PR-FAPER-N; a indicação das Chefias de Departamento; a Portaria nº 6 DIR-CAR, de 26 de julho de 2024; a necessidade de conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da comissão científica para seleção de trabalhos para publicação e-books através da FAPER-N.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I – Ana Tereza de Abreu Lima;

II – Guymmann Clay da Silva;

III – Giovane Alves de Souza;

IV – Izabela Apolinário da Costa;

V – Wellington Lorrán Gaia Ferreira; e

VI – Rodrigo de Almeida Coelho.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de setembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 27/09/2024 07:55)*

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6